

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	5
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 083, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$63.900,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil, novecentos reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

13	SECRETARIA DE ESPORTES				
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES				
02.13.01	300000	Despesa Corrente			
02.13.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.13.01	339039.27.812.0010.2.614.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 448)	R\$	43.900,00

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO				
02.06.01	300000	Despesa Corrente			
02.06.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.06.01	339039.12.122.0002.2.659.01.200000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 69)	R\$	20.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

13	SECRETARIA DE ESPORTES				
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES				
02.13.01	300000	Despesa Corrente			
02.13.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.13.01	339030.27.811.0010.2.613.01.110000	Material de Consumo	(Ficha 438)	R\$	20.000,00

13	SECRETARIA DE ESPORTES				
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES				
02.13.01	300000	Despesa Corrente			
02.13.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.13.01	339030.27.812.0010.2.614.01.110000	Material de Consumo	(Ficha 440)	R\$	23.900,00

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA				
02.06.09	300000	Despesa Corrente			
02.06.09	330000	Outras Despesas Correntes			
02.06.09	339039.12.365.0002.2.659.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 117)	R\$	20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 05 de abril de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município